

PROCESSO Nº 165 / 1964

**ARQUIVO**  
CAIXA Nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 1964**

Interessado: **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 104 / 1964

Data do Processo: 11/08/1964	Data do Documento Processado: <i>10 de agosto de 1964</i>
---------------------------------	--

**Assunto:**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

*Lei nº 1388 de 25/08/64*

104  
104

Fla. 2  
Proc. 165/64  
C. M. *JS*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 104 /64

Objeto de deliberação.

As comissões competentes.-

Araraquara, 10 de 8 de 1964

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

*JS*

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões das comissões, aos 10 de agosto de 1964.

- 1) *J. Medeiros* Presidente
- 2) *Araricá de Jesus de* Membro
- 3) *Luiz de* Membro
- 4) *Filipe Bellardini* Membro
- 5) *Humberto* Membro

VEREADORES

- 6) *Araricá de Jesus*
- 7) *Inocência de Jesus*
- 8) *Araricá de Jesus*
- 9) *Araricá de Jesus*
- 10) *Araricá de Jesus*

VIRE

- 11) ~~Coelho~~
- 12) ~~Amorim~~
- 13) ~~W. Gonçalves~~
- 14) Elias Damasceno
- 15) ~~Francisco~~
- 16) ~~Leonardo~~
- 17) José

Aprovado em única discussão.  
 Araraquara, 10 de 8 de 1964  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

A requerimento verbal do nobre vereador,  
Wilson Gonçalves  
 fica dispensado o parecer da Comissão de  
 Justiça, Legislação e Redação.-  
 Araraquara, 10 de 8 de 1964  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Proj. Lei 104/64  
Processo 165/64

Fls. 3  
Proc. 165/64  
C. M. [initials]

R

REQUERIMENTO Nº 360/64

Nos termos da Resolução nº 37/63, de 23 de abril de 1963, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o plenário, seja incluído na Ordem do Dia de hoje, o projeto de lei que dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Sala de sessões, 10 de agosto de 1964.

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

Aprovado.-  
Araraquara de 10 de 8 de 1964  
[Handwritten signature]  
Presidente

Of. 1464 /64.- Em 11 de agosto de 1.964.-

Excelentíssimo Senhor Prefeito

REFERÊNCIAS

Autógrafo número 78/64.-

Projeto de lei número 104/64.-

Aprovado em sessão ordinária de 10 de agosto de 1.964.-

ASSUNTO: Conforme o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.-

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Cumprindo o que determina o parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei número 1.127, de 24 de agosto de 1962, comunico a Vossa Excelência, que os autores do citado projeto de lei, são os seguintes vereadores: José Wellington Pinto, Everaldo Isidoro da Silva, Octávio Ragni, Rubens Bellardi Ferreira, Antonio Donato, Alvaro Waldemar Colino, Inocencio Anacleto da Silveira, Jobal Amaral Volosa, José Galli, Daroy Moraes, Castano Nigro, Osvaldo Duarte, Jeno Vergara Gonzalez, Elias Dantas, Wilmo Gonçalves, Leonardo Crocci Filho e José Pizani.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações

JOÃO VERGARA GONZALEZ  
-Presidente-

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ROMULO LUPO  
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

Fls. 5  
Proc. 165/64  
C. M. [Signature]

AUTÓGRAFO NÚMERO 78/64  
Projeto de lei nº 104/64

Confere o título de "Cidadão Araraquarense",  
ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Cas-  
telo Branco.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de  
4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense",  
ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, DD. Presidente -  
da República dos Estados Unidos do Brasil.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do  
mês de agosto do ano de 1.964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).--

[Signature]  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
-Presidente-

[Signature]  
RUBENS BELLARDI FERREIRA  
-1º Secretário-

[Signature]  
JOSE PIZANI  
-2º Secretário-

6  
165/64  
Fis.  
Proc.  
C. M.

Or. 1369 /64.- Em 25 de agosto de 1964.-

Senhor Prefeitos

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa lei nº 1.388, desta data, que confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, promulgada por esta Presidência, nos termos do artigo 36, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios.

Prevalço-me do encargo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações

JOÃO VERGARA GONZALEZ  
Presidente

Ac  
Excelentíssimo Senhor  
ROMULO LUPO  
Ed. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA



Fls. 7  
Proc. 165/64  
C. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 1.388

De 25 de agosto de 1964

Confere o título de "Cidadão Araraquarense",  
ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Cas-  
telo Branco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo,  
decreta e eu, João Vergara Gonzalez, na qualidade de seu Presiden-  
te, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual  
número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios,  
a seguinte lei:

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de  
4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Arara-  
quarense", ao Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelo  
Branco, DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Bra-  
sil.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco)  
dias do mês de agosto do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e  
quatro).

  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câ-  
mara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal

Registrada à fl. 188, do livro competente nº 2.-



**LEI NÚMERO 1.388**

**De 25 de agosto de 1964**  
**Confere o título de "Ci-**  
**dadão Araraquarense", ao**  
**Exmo. Sr. Marechal**  
**Humberto de Alencar**  
**Castelo Branco.**

**A CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ARARAQUARA, Estado**  
**de São Paulo, decreta e eu,**  
**João Vergara Gonzalez, na**  
**qualidade de seu Presidente,**  
**promulgo nos termos do arti-**  
**go 38, parágrafo 3.º, da Lei**  
**Estadual número 1, de 18 de**  
**setembro de 1947 — Lei Or-**  
**gânica dos Municípios, a se-**  
**guinte lei:**

**Artigo 1.º — Nos termos da**  
**lei municipal número 843, de**  
**4 de agosto de 1960, fica con-**  
**ferido o título de "Cidadão**  
**Araraquarense", ao Exmo.**  
**Sr. Marechal Humberto de**  
**Alencar Castelo Branco, DD.**  
**Presidente da República dos**  
**Estados Unidos do Brasil.**

**Artigo 2.º — Esta lei entra-**  
**rá em vigor na data de sua**  
**publicação, revogadas as dis-**  
**posições em contrário.**

**Câmara Municipal de Ara-**  
**raquara, aos 25 (vinte e cin-**  
**co) dias do mês de agosto do**  
**ano de 1964 (mil, novecentos**  
**e sessenta e quatro).**

**João Vergara Gonzalez**  
**Presidente**

**Publicada na Diretoria do**  
**Expediente e Pessoal da Câ-**  
**mara Municipal de Arara-**  
**quara, na data supra.**

**Paulo Martini**

**Diretor do Expediente e**  
**Pessoal**

**Registrada à fl. 188, do li-**  
**vro competente n.º 2.**

**PUBLICADA NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL",**  
**DE 27 DE AGOSTO DE 1964.-**

Of. 1073/66.-- Em 13 de outubro de 1966.--

Excelentíssimo Senhor Presidente:--

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, tenho a satisfação de dirigir-me ao ilustre Presidente, a fim de solicitar por especial fineza, a presença de Vossa Excelência, nesta cidade, ainda no corrente ano, a fim de receber o título de "Cidadão Araraquarense", que lhe foi conferido por este Município, através da lei nº 1.388, de 25 de agosto de 1964.

Solicitando a Vossa Excelência, se digne marcar a necessária data, para essa solenidade, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.--

Respeitosas saudações

ELÁVIO FERRAZ DE CARVALHO  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Marechal HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO  
DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

BRASÍLIA

ad/--

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

1255

CARIMBO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAMBIEM E ENDEREÇO

Recebido:

De

às

10 1/2

horas

por

= URGENTE SENHOR PAULO FERRAZ DE CARVALHO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SP =

PREÂMBULO 54 DE PLANALTO BRASÍLIA DF 79702===80====16=8 =

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

= IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER POR MOTIVO DE COMPROMISSOS ADMINISTRATIVOS INADIÁVEIS VG SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA INCUMBIUME DE VG EM SEU NOME VG AGRADECER A VOSSA SENHORIA AMAVEL CONVITE PARARECEBER VG AINDA ESTE ANO VG O TITULO DE CIDADAO ABRASPAS ARARAQUARENSE FECHASPAS QUE LHE FOI OUTORGADO POR ESSA CAMARA PT ATENCIOSAS SAUDACOES PT PAULO HENRIQUE DE PARANAQUA VG CHEFE DO CERIMONIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA = = = = =